



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 110/2015

Maringá, 12 de fevereiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a execução do serviço de limpeza das vias públicas localizadas no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho e Loteamento Betel, inclusive com a varrição das referidas vias públicas.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo nos logradouros, provocando, por consequência, a proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 02/03/2015, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 09/03/2015, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 09/03/2015, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004283** e o código CRC **EADD8B8C**.